



CADERNO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 155/2024

De 14 de maio de 2024.

**NOMEIA CONSELHEIROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE
DEFESA CIVIL - COMDECE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SENHOR CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Art. 2º - O Conselho de Órgãos Governamentais terá a seguinte composição:

- Presidente do COMDEC: Prefeito Municipal – Cleber Trenhago;
- Coordenador: Rogério Veck
- Equipe de Operações: Cleverson Camargo, André Francisco Panozzo, Eliseu Antônio Panozzo;
- Equipe de Apoio: Darlan Farias de Souza, Junior Cezar Barbosa da Silva, Solange Wibelinge Neto, Marli Panozzo Peukert;
- Representante da Câmara de Vereadores: Diogo Wiberling Antonello;
- Representante da Brigada Militar: Priscila Sampaio Correa;
- Secretaria de Saúde: Maria Luiza Tatsch do Amaral;
- Secretaria de Assistência Social: Marilda Barbosa Antonello;
- Secretaria de Finanças: Larissa Hemellyn Cabral;
- Secretaria de Obras: Rafael Pereira Antonello;
- Secretaria de Agricultura: Jarbas Barbosa de Campos;
- Representantes das Escolas: Carlize Dalla Nora Pavin;

Art. 3º - Conselho de Entidade não Governamentais do COMDEC terá a seguinte composição:

- Representante da Comunidade Católica: Eliane da Costa Wiberling.
- Representante do Esporte Clube Serrano: Jaubert Falkenberg;
- Representante da Associação Comercial: Luciano Elicker;
- Representante do Assentamento Santo Izidro: José Alencar Azambuja;
- Representante Anexo F: Tania Bellini;
- Representante do Capão Grande: André Varones;
- Representante Independente: Elizangela Wiberling;
- Representante da Corticeira: Analdo Manoel Rodrigues;
- Representante Anexo A: José Pedrotti;
- Representante Anexo B: Pedro Batu Pereira;
- Representante Anexo C: Normésio Elicker;
- Representante da União Gaúcha: Cleomar Teckio;
- Representante do Anexo E: Luis Siqueira;
- Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais: Carla Maristela Zwicker;
- Representante da EMATER: Rodimar Carvalho dos Santos
- Representante de Outras Comunidades Religiosas: Alex Isiquiel Camargo, José Nataniel de Souza.



Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Boa Vista do Incra, 14 de maio de 2024.

Registre-se e publique-se.

CLEBER TRENHAGO
Prefeito Municipal

Aditivo Nº: 86/2023-01 - Contrato Nº: 86/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: JONAS PANOZZO FRANKE

Valor: R\$ 3.280,00

Vigência: Início: 22/04/2024 Término: 05/06/2024

Licitação: Pregão Presencial Nº.: 05/2023

Objeto: TA Nº 01/2024 MAJORA OS ITENS 40, 42 E 48 PREVISTOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO E ALTERA A CLÁUSULA DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Aditivo Nº: 54/2022-04 - Contrato Nº: 54/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: ASSOC RIOGR DE EMPR DE ASSIST TEC E EXTENSAO RURAL

Valor: R\$ 34.651,80

Vigência: Início: 02/05/2024 Término: 02/05/2025

Licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 32/2022

Objeto: TA Nº 04/2024 PRORROGA POR 12 MESES A VIGÊNCIA DO CONTRATO

Aditivo Nº: 135/2021-07 - Contrato Nº: 135/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: SULZBACH & SULZBACH SERVICOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 97.146,24

Vigência: Início: 30/04/2024 Término: 30/10/2024

Licitação: Pregão Presencial Nº.: 15/2021

Objeto: TA Nº 07/2024 PRORROGA POR SEIS MESES A VIGÊNCIA DO CONTRATO

Aditivo Nº: 58/2022-04 - Contrato Nº: 58/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: NGS SUPORTE EM INFORMATICA LTDA

Valor: R\$ 7.500,00

Vigência: Início: 10/05/2024 Término: 12/05/2025

Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 5/2022

Objeto: TA Nº 04/2024 PRORROGA POR 12 MESES A VIGÊNCIA DO CONTRATO

Aditivo Nº: 59/2022-04 - Contrato Nº: 59/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: COPREL-Coop de Energia e Desenvolvimento Rural Ld

Valor: R\$ 55.000,00

Vigência: Início: 10/05/2024 Término: 12/05/2025

Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 5/2022



Objeto: TA Nº 03/2024 PRORROGA POR 12 MESES A VIGÊNCIA DO CONTRATO

Contrato Nº 26/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: JANDIR ROQUE SCHNEIDER - AUTOPECAS - ME

Valor: 46.030,00

Vigência: Início: 22/04/2024 Término: 21/07/2024

Licitação: 19/2024

Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE CORREIAS E PEÇAS PARA AS ENSILADEIRAS 003 E 004, DA PATRULHA AGRÍCOLA.

Contrato Nº 27/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: DPM EDUCACAO LTDA

Valor: 1.258,00

Vigência: Início: 23/04/2024 Término: 23/05/2024

Licitação: 6/2024

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE TREINAMENTO DE SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO com o tema: “ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024: AS CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS E AS REGRAS DE INELEGIBILIDADE E DESINCOMPATIBILIZAÇÃO”.

Contrato Nº 28/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: STAR CITY ELETRONICA, INFORMATICA, PERIFERICOS E A

Valor: 17.422,96

Vigência: Início: 09/05/2024 Término: 31/12/2024

Licitação: 20/2024

Objeto da Contratação: Aquisição de tonner, cartuchos e refil de tinta para as impressoras pertencentes aos setores vinculados às Secretarias Municipais, visando a manutenção das atividades diárias.

Contrato Nº 29/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: GIOVANE SANTOS MARTINS

Valor: 7.874,00

Vigência: Início: 09/05/2024 Término: 31/12/2024

Licitação: 20/2024

Objeto da Contratação: Aquisição de tonner, cartuchos e refil de tinta para as impressoras pertencentes aos setores vinculados às Secretarias Municipais, visando a manutenção das atividades diárias.

Contrato Nº 30/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: RICOHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA

Valor: 3.348,00

Vigência: Início: 09/05/2024 Término: 31/12/2024

Licitação: 20/2024

Objeto da Contratação: Aquisição de tonner, cartuchos e refil de tinta para as impressoras



pertencentes aos setores vinculados às Secretarias Municipais, visando a manutenção das atividades diárias.

Contrato Nº 31/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA - ME

Valor: 15.071,40

Vigência: Início: 09/05/2024 Término: 31/12/2024

Licitação: 20/2024

Objeto da Contratação: Aquisição de tonner, cartuchos e refil de tinta para as impressoras pertencentes aos setores vinculados às Secretarias Municipais, visando a manutenção das atividades diárias.

Contrato Nº 32/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: AREND & CIA LTDA

Valor: 13.986,00

Vigência: Início: 10/05/2024 Término: 31/12/2024

Licitação: 21/2024

Objeto da Contratação: Tem como objetivo aquisição de Recargas de Oxigênio Medicinal na modalidade dispensa de licitação, contratação Direta na modalidade de menor preço, para viabilizar o atendimento com as unidades moveis (ambulâncias) e no Posto de Saúde, conforme a necessidade dos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista do Incra

DECRETO Nº 156/2024, de 14 de Maio de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.622.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

06.001.4.122.110.1601-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$1.622.000,00

2.500.0000.0001 (SF) - Recurso Livre Ex Anterior

1.622.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

06.001.26.782.140.1604-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$1.622.000,00

2.500.0000.0001 (SF) - Recurso Livre Ex Anterior

1.622.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

